



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI N° 019, DE 05 de Março DE 2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, O "DIA MUNICIPAL DA DEFENSORIA PÚBLICA" E A "SEMANA DA DEFENSORIA PÚBLICA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA GODINHO.

A Câmara municipal de Oriximiná aprovou e o prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Oriximiná, Estado do Pará, o "Dia da Defensoria Pública" a ser celebrado anualmente no dia 19 (dezenove) de maio.

Art. 2º Como forma de comemoração, fica instituído a "Semana da Defensoria Pública", a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de maio.

Parágrafo único. Durante a "Semana da Defensoria Pública", os Poderes Executivo e Legislativo, em parceria com a Defensoria Pública no município, promoverão a realização de palestras, projetos, fóruns, mesas redondas, oficinas sobre as temáticas da Defensoria Pública, além da elaboração e distribuição de materiais informativos sobre suas funções e importância social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 5 de março de 2024.


Ver. Marta Godinho - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública é essencial para a garantia dos direitos dos cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, ao proporcionar acesso à justiça de forma gratuita. Instituir um dia e uma semana dedicados a essa instituição no município de Oriximiná reconhece sua importância e contribui para ampliar a conscientização sobre os serviços prestados à população. Além disso, é uma forma de valorizar o trabalho dos defensores públicos e de fortalecer o vínculo entre a comunidade e a Defensoria, promovendo a justiça social e o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas. Este projeto visa, portanto, reforçar o compromisso do município com os direitos fundamentais de seus cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 5 de março de 2024.

Ver. Marta Godinho - PRD